

forma abaixo elencadas: **ENTRÂNCIA FINAL**

ORDEM	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	MOTIVO DA VACÂNCIA	CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO
1.	1ª Promotoria de Justiça de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza	Vaga ocorrida em face da Promoção do Senhor Promotor de Justiça – Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira para a 11ª Procuradoria de Justiça de 2ª Instância, conforme Ato n.º 179/2013, de 15/10/2013, publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará – edição 830, ano IV, do dia 22/10/2013, tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 25/10/2013.	ANTIGUIDADE POR ANTIGUIDADE.

Registre-se e Publique-se. **PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de novembro de 2013. Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

EDITAIS n.ºs 238 ao 243/2013

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei n.º 8.625/1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 135 e seguintes da Lei Complementar n.º 72/2008 – Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, torna público que se encontram vagas as **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL**, abaixo elencada(s), para provimento mediante **PROMOÇÃO ou REMOÇÃO, por Antiguidade ou Merecimento**, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de promoção e remoção, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução do CSMP n.º 024/2013, datada de 22/10/2013 e disponibilizada no DJE no dia 23/10/2013, Caderno 1: Administrativo – Ano IV, Edição n.º 831.

O Conselho Superior **RESOLVE** ofertar para provimento as Promotorias de Justiça abaixo elencadas: **ENTRÂNCIA FINAL**

EDITAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	VACÂNCIA	FORMA DE PROVIMENTO
238/2013	6ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza	Implantação do cargo e da Promotoria criados mediante Lei Estadual n.º 15.233, de 14/11/2012, publicada no Diário Oficial, de 19/11/2012, arts. 1º e 2º, Inciso I e Resolução n.º 010/2013-OE/CPJ, publicada no DJE edição n.º 824, de 14/10/2013.	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.
239/2013	7ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza	Implantação do cargo e da Promotoria criados mediante Lei Estadual n.º 15.233, de 14/11/2012, publicada no Diário Oficial, de 19/11/2012, arts. 1º e 2º, Inciso I e Resolução n.º 010/2013-OE/CPJ, publicada no DJE edição n.º 824, de 14/10/2013.	REMOÇÃO POR MERECIMENTO.
240/2013	Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Caucaia	Implantação do cargo e da Promotoria criados mediante Lei Estadual n.º 15.233, de 14/11/2012, publicada no Diário Oficial, de 19/11/2013, arts. 1º e 2º, Inciso II e Resolução n.º 010/2013, de 09/10/2013-OE/CPJ, publicada no DJE edição n.º 824, de 14/10/2013.	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.
241/2013	Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Juazeiro do Norte	Implantação do cargo e da Promotoria criados mediante Lei Estadual n.º 15.233, de 14/11/2012, publicada no Diário Oficial, de 19/11/2012, arts. 1º e 2º, Inciso III e Resolução n.º 010/2013, de 09/10/2013-OE/CPJ, publicada no DJE edição n.º 824, de 14/10/2013.	REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.
242/2013	Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Maracanaú	Implantação do cargo e da Promotoria criados mediante Lei Estadual n.º 15.233, de 14/11/2012, publicada no Diário Oficial, de 19/11/2012, arts. 1º e 2º, Inciso IV e Resolução n.º 010/2013, de 09/10/2013-OE/CPJ, publicada no DJE edição n.º 824, de 14/10/2013.	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.
243/2013	Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Sobral	Implantação do cargo e da Promotoria criados mediante Lei Estadual n.º 15.233, de 14/11/2012, publicada no Diário Oficial, de 19/11/2012, arts. 1º e 2º, Inciso V e Resolução n.º 010/2013, de 09/10/2013-OE/CPJ, publicada no DJE edição n.º 824, de 14/10/2013.	REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Superior do Ministério Público, em sua 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28/02/2012, publicada mediante EXTRATO, no Diário da Justiça, edição 427, Caderno 1: Administrativo, de 29/02/2012, no sentido de que as inscrições de membros do Ministério Público para os concursos de promoção e remoção, por antiguidade ou merecimento, quando ofertadas em blocos, sejam feitas em um único pedido, explicitando os números dos editais e os nomes das Promotorias de Justiça a serem requeridas, devendo os pedidos de promoção e remoção serem feitos separadamente.

**CONSIDERANDO**, a expedição da Súmula n.º 02/2012 – CSMP, datada de 14/08/2012, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e no prazo expressos na citada Súmula.

**CONSIDERANDO, AINDA**, a decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do

Estado do Ceará, referente à 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de maio de 2013, relativa aos processos nº 09793/2013-2 (apensos: 5143/2013-4, 5245/2013-7, 5378/2013-6, 5083/2013-2, 4833/2013-1 e 5201/2013-0 – cópias), ocasião na qual se deliberou pela necessidade de apresentação de comprovação da regularidade das atividades eleitorais nos pedidos de inscrição de promoção/remoção nos casos futuros.

Os Membros do Ministério Público interessados em **REMOÇÃO** (Os Promotores de Justiça integrantes da Lista de Antiquidade da Entrância Final) e em **PROMOÇÃO** (Os Promotores de Justiça integrantes da Lista de Antiquidade na Entrância Intermediária) e que atendam as exigências pertinentes deverão manifestar-se por escrito, no prazo de dez (10) dias, na forma do art. 135, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil, após a publicação deste no Diário da Justiça.

**O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER PROTOCOLADO JUNTO A DIVISÃO DE PROTOCOLO DESTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, na forma prevista no Extrato, publicado no Diário da Justiça, edição 427, Caderno 1: Administrativo, de 29/02/2012 e instruído com a documentação prevista na Súmula nº 02/2012 –CSMP, datada de 14/08/2012, documentação alusiva à decisão proferida na 10ª Sessão do OECPJ no que se refere à comprovação da regularidade das atividades eleitorais e art. 38, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os quais regulamentam a matéria, **cabendo exclusivamente ao interessado** fazer a instrução de sua inscrição, dentro do mesmo prazo de habilitação. Caso o interessado deseje proceder à juntada de documentos, posteriormente, ao protocolo do pedido de inscrição, deverá fazer referência ao número do processo principal e observar o prazo de inscrição/instrução.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 05 de novembro de 2013. Eu, (**Sildene Lima Barros**) Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (**Sandra Viana Pinheiro**), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (**Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO**) Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

#### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2013

Dependência: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - COMISSAO DE LICITACAO -(CE) - Licitação: (Ano: 2013/ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA / Nº Processo: 21011/2012-5)

Às 14:31:36 horas do dia 02/10/2013 no endereço RUA DA ASSUNCAO, 1100, bairro JOSE BONIFACIO, da cidade de FORTALEZA - CE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). WALKER PINTO DE SOUSA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, Portaria nº 02884/2012 de 04 de julho de 2012 alterada pela Portaria nº 2142/2013 e 18 de abril de 2013, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 21011/2012-5 - 2013/041/2013 que tem por objeto Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de scanners de mesa, incluindo garantia e assistência técnica, conforme especificações e estimativas de quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de scanners de mesa, incluindo garantia e assistência técnica, conforme especificações e estimativas de quantidades contidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

##### Data - Hora - Fornecedor - Proposta

01/10/2013 17:18:59:201 CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 240.000,00  
 01/10/2013 18:45:45:555 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA R\$ 2.900.000,00  
 02/10/2013 08:54:52:247 NET SCAN DIGITAL LTDA R\$ 250.000,00  
 01/10/2013 18:41:18:478 MARUMBI TECNOLOGIA LTDA - ME R\$ 167.500,00  
 02/10/2013 08:55:23:508 REDE GLOBAL - COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOG E CA R\$ 1.000.000,00  
 01/10/2013 12:51:58:008 ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA R\$ 200.000,00  
 01/10/2013 17:15:30:742 ANDERSEN TECNOLOGIAS DO BRASIL - ATEC LTDA R\$ 200.000,00  
 01/10/2013 17:17:56:372 MARKA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIP DE INFORMATICA R\$ 230.000,00  
 01/10/2013 14:40:12:167 IMPORTECNICA COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 150.000,00  
 01/10/2013 18:09:39:749 BBR SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA. R\$ 150.000,00  
 01/10/2013 18:13:48:255 R.M.S. COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA R\$ 202.830,00  
 01/10/2013 17:15:41:310 WORK VIX COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME R\$ 145.900,00  
 01/10/2013 17:27:06:871 L C MARQUES PNEUS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS R\$ 1.000.000,00  
 01/10/2013 15:52:23:038 OBVIO SOLUCOES EM T I E TELECOM LTDA ME R\$ 200.000,00  
 01/10/2013 17:21:47:957 MASTER TECNOLOGIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA R\$ 250.000,00

Lote (2) - Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de scanners de mesa, incluindo garantia e assistência técnica, conforme especificações e estimativas de quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

##### Data - Hora - Fornecedor - Proposta

01/10/2013 17:18:59:201 CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 105.000,00  
 01/10/2013 18:45:45:555 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA R\$ 2.900.000,00  
 02/10/2013 08:54:52:247 NET SCAN DIGITAL LTDA R\$ 100.000,00  
 02/10/2013 08:55:23:508 REDE GLOBAL - COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOG E CA R\$ 1.000.000,00  
 01/10/2013 12:51:58:008 ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA R\$ 200.000,00  
 01/10/2013 14:40:12:167 IMPORTECNICA COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 120.000,00  
 01/10/2013 18:09:39:749 BBR SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA. R\$ 65.000,00  
 01/10/2013 17:15:41:310 WORK VIX COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME R\$ 135.900,00  
 01/10/2013 17:27:06:871 L C MARQUES PNEUS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS R\$ 1.000.000,00  
 01/10/2013 17:21:47:957 MASTER TECNOLOGIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA R\$ 106.000,00

Após a etapa de lances, COM DISPUTA EM SESSÃO PÚBLICA, foram apresentados os seguintes menores preços: